



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**NOTA DE
EMPENHO**

EMPENHO: 3428/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 10459 MARCIA DE PAULA OLIVEIRA

Endereço: RUA BENEDITA RODRIGUES DOMINGOS, 889, AP
CPF: 678-946-826/91
Banco:

Cidade: Ribeirão Preto
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: SP

Fone: 1639879244
Fax:

DOTAÇÃO:

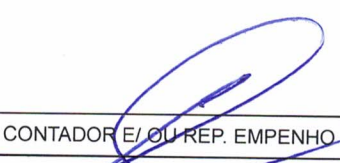

Ficha: 000257
Órgão: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 05.13 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE
Funcional: 12.361.0005 - Fundamental
Projeto/Atividade: 2.013 - Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 5200 - EDUCAÇÃO - Convênios/Entidades/Fundos
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e S	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 20/06/2022			
Valor Orçado: 250.000,00	Valor Atualizado (A): 250.000,00	Empenhos anteriores: 158.078,13	Valor do empenho: 300,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 158.378,13	Saldo Atual (A - B): 91.621,87

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem à Batatais-SP, período 23/06/2022 para formação da UNDIME Competências Socioemocionais.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$:	
 CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	Departamento de Finanças Seção de Finanças	SERRANA, ___ DE ___ DE ___  PREFEITO MUNICIPAL
	Cheque Nº: _____	
	Conta: _____	
	Banco: _____	
	TESOUREIRO	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Marcia de Paula Oliveira	Psicopedagoga	Secretaria Municipal da Educação

Acompanhantes

José Mario Corteze Medeiros	Assessor Técnico Educacional	Secretaria Municipal da Educação
Maria Izabel Zamboni de Oliveira	Secretário da Educação	Secretaria Municipal da Educação

Data da Emissão 20/06/2022 Destino Batatais - SP

Periodo da Viagem 23/06/2022 A 23/06/2022

Motivação

Formação da UNDIME Competências Socioemocionais, conforme anexo. Recurso QESE. Dados do solicitante: CPF: 678.946.826-91, Rua Benedita Rodrigues Domingos, 889, Ribeirão Preto. Conta: 26612-4, Ag. 1946, banco Bradesco.

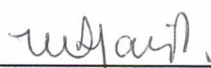
Valor do Adiantamento em R\$ 300,00

Previsão das Despesas

Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-
Valor do Adiantamento	300,00
Previsão das Despesas	-

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.



Secretário / Diretor

Fazenda

Maria Izabel Zamboni de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
CPF 049.017.818-50

20/06/22



São Paulo, 08 de junho de 2022

CONVITE

Caro DME,

A UNDIME-SP em parceria com a SABER Soluções e com apoio ao Polo de Franca no município de Batatais, realizará no dia 23 de junho de 2022 uma Formação "**Competências Socioemocionais, pós pandemia**", onde os Dirigentes Municipais de Educação e Técnicos poderão participar por meio período com orientações.

PROGRAMAÇÃO

~~Data: 23/06/22~~

Local: Claretiano - Centro Universitário.

Endereço: R. Dom Bosco, 466 - Bairro Castelo, Batatais - SP, 14300-900.

Horário : 8h – Credenciamento
: 9h – Início da Formação
: 12h - Encerramento

Tema: "**Competências Socioemocionais, pós pandemia**"

Palestrante: Alessandro Lombardi Crisostomo - Licenciado em Filosofia (FFLCH-USP), Mestre em Educação, com pesquisa sobre Adorno e a Teoria Crítica na área de Filosofia e Educação (FEUSP), e, Doutor em Educação (FEUSP), tendo como foco a questão do direcionamento ético da formação e o estudo comparativo entre as filosofias moderna e contemporânea. Possui dezesseis anos de experiência docente, ao longo dos quais atuou nas redes pública e privada de ensino, nos segmentos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior (Graduação), presencial e EAD. Atua como assessor pedagógico e autor de conteúdos pedagógicos.

Inscrições através do link: <https://forms.gle/JrkgtUeaa5S4xCLW6>, até o dia 22/06/22

Telefone para mais informações: 11 3120-3374

Vagas limitadas.

Atenciosamente,

Márcia Bernardes
Presidente Undime-SP



Consulta Relação

G335220828145442046
22/06/2022 08:40:49

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220001178

Ordem bancária

Número OB	68298	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220000096	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	300,00	Data débito	21.06.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	11630-0
Remessa	578	Data remessa	21.06.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	22.06.2022
Data limite liberação	26.06.2022	Data murchação OB	16.06.2023
Destinatário	MARCIA DE PAULA OLIVEIRA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação		Identificador destinatário	67894682691

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	26612
Dependência atual	1946	Conta atual	26612
Número transferência	650526	Estado	Processado
Data emissão	22.06.2022	Envio	2022-06-22-07.12.11.332205
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	300,00	Valor tarifa	0,00

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Marcia de Paula Oliveira	▼ Psicopedagoga	Secretaria Muncial da Educação

Acompanhantes

José Mario Corteze Medeiros	▼ Assessor Técnico Educacional	Secretaria Municipal da Educação
Maria Izabel Zamboni de Oliveira	▼ Secretária Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Educação
	▼	

Data da Emissão 20/06/2022 ▼ Destino Batatais - SP ▼

Periodo da Viagem 23/06/2022 ▼ A 23/06/2022 ▼

Motivação

Formação da UNDIME Competências Socioemocionais, conforme anexo. Recurso QESE.

Valor do Adiantamento em R\$ Empenho :

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	
Pedagio	18,40
Taxi	
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	18,40

Resumo da Prestação de Contas

Valor do Adiantamento	300,00
Valor das Despesas	18,40
Valor a Ser Devolvido	281,60

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

ulian

Maria Izabel Zamboni de Oliveira
 Maria Izabel Zamboni de Oliveira
 Secretária Municipal da Educação
 CPF 049.017.818-50

Secretário / Diretor

Meissa Cavali
 Meissa Cavali
 Diretora Depto. da Faz.

Fazenda

Juliano A. Almeida
 Juliano A. Almeida
 Chefe da Divisão Administrativa

P/CONFERIR

281,60.

RELATÓRIO DE DESPESAS DE VIAGEM

Data: 23/06/2022

Destino: Batatais

Funcionárias:

Maria Izabel Zamboni

Márcia de Paula Oliveira

Despesa 1: Pedágio ida: R\$ 9,20

Despesa 2: Pedágio volta: R\$ 9,20

TOTAL: R\$ 18,40

A RESTITUIR: R\$ 281,60

Banco do Brasil

Agência: 3375-8

Conta: 11.630-0

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A
28.019.100/0001-89
BATATAIS KM344+000 VIA:10 N
23.06.22 07:40:14 Recibo:VJ7A2LII148
Operador:34301 - Marcia Maria Cat.:01
Valor Pago:R\$9.20 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA: ENE2F13

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.artemis.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A

28.019.100/0001-89
BATATAIS KM344+000 VIA:04 S
23.06.22 11:40:40 Recibo:G2KA3LIII187

Operador: 14435 - PAULU Cat.: 01
Valor Pago:R\$9.20 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA: ENE2F13
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.artemis.com.br>

05/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:12:09
482418830 0120
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM SERRANA-QSE
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 11.630-0

DATA: 05/07/2022
NR. DOCUMENTO: 48.241.883.000.120
VALOR DINHEIRO: 281,60
VALOR TOTAL: 281,60

NOME DO DEPOSITANTE: MARICA DE PAULA OLIVEIRA

NR.AUTENTICACAO: 1.574.882.520.106.B87
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



São Paulo, 08 de junho de 2022

CONVITE

Caro DME,

A UNDIME-SP em parceria com a SABER Soluções e com apoio ao Polo de Franca no município de Batatais, realizará no dia 23 de junho de 2022 uma Formação "**Competências Socioemocionais, pós pandemia**", onde os Dirigentes Municipais de Educação e Técnicos poderão participar por meio período com orientações.

PROGRAMAÇÃO

Local: Claretiano - Centro Universitário.

Endereço: R. Dom Bosco, 466 - Bairro Castelo, Batatais - SP, 14300-900.

Horário : 8h – Credenciamento
: 9h – Início da Formação
: 12h - Encerramento

Tema: "**Competências Socioemocionais, pós pandemia**"

Palestrante: Alessandro Lombardi Crisostomo - Licenciado em Filosofia (FFLCH-USP), Mestre em Educação, com pesquisa sobre Adorno e a Teoria Crítica na área de Filosofia e Educação (FEUSP), e, Doutor em Educação (FEUSP), tendo como foco a questão do direcionamento ético da formação e o estudo comparativo entre as filosofias moderna e contemporânea. Possui dezesseis anos de experiência docente, ao longo dos quais atuou nas redes pública e privada de ensino, nos segmentos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior (Graduação), presencial e EAD. Atua como assessor pedagógico e autor de conteúdos pedagógicos.

Inscrições através do link: <https://forms.gle/JrkgtUeaa5S4xCLW6>, até o dia 22/06/22

Telefone para mais informações: 11 3120-3374

Vagas limitadas.

Atenciosamente,

Márcia Bernardes
Presidente Undime-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 3428 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 18 de julho de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674